



Diário Oficial

M. APICUM-AÇU

Folha: 093Rub. 4

Ano 2020

segunda-feira, 20 de julho de 2020

Prefeitura Municipal de Apicum-Açu

PUBLICAÇÕES DO PODER EXECUTIVO**SUMÁRIO**

PODER EXECUTIVO MUNICIPALI-1

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE APICUM-AÇU

RATIFICAÇÃO

PROCESSO N.º 053/2020 OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA IMPLANTAÇÃO DE LAVABOS NOS PREDIOS PERTENCENTES A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE APICUM-AÇU. AMPARO LEGAL: art. 4º, caput, da Lei nº 13.979/20, Medida Provisória nº 926, de 2020 e Decreto Municipal nº 21 de 20/03/2020. **PRAZO DE VIGÊNCIA:** 02 (dois) meses. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 0209 12 361 0014 1.016 4.4.90.51.00 12 365 0014 1.032 4.4.90.51.00 12 365 0014 1.033 4.4.90.51.00 0214 12 361 0014 2.071 4.4.90.51.00 12 365 0014 1.072 4.4.90.51.00. **RATIFICO** a Contratação Direta por Dispensa de Licitação nº 020/2020, respaldada pelo artigo art. 4º, caput, da Lei nº 13.979/20, alterado pela Medida Provisória nº 926, de 2020 e Decreto Municipal nº 21 de 20/03/2020 e, **AUTORIZO**, nos termos do parecer jurídico, para fazer face ao pagamento da prestação do serviço emergencial do objeto acima especificado, durante a pandemia do coronavírus – COVID-19, com a empresa: **J R CONSTRUTORA E ENGENHARIA PIMENTEL LTDA EPP**, CNPJ nº 29.403.541/0001-42 Rua 07, nº 04, Cohajap – São Luis – MA Cep: 65.072-590, no valor global de R\$ 55.957,31 (cinquenta e cinco mil novecentos e cinquenta e sete reais e trinta e um centavos). A presente ratificação equivale à adjudicação e homologação do processo, conforme jurisprudência do TCU, aplicável, na forma da Súmula nº 222/TCU. Fica dispensada a remessa à autoridade superior, considerando a existência de delegação de ordenação de despesas, constante do Decreto Municipal nº 022/2013, sendo a assinatura do Secretário suficiente para cumprimento da exigência do art. 26 da Lei nº 8.666/93. Apicum-Açu/MA, 17 de julho de 2020. Lady Henny Jardim de Jesus Secretária Municipal de Educação (Ato por delegação – Decreto Municipal nº 022/2013)

**Diário Oficial**

ATOS OFICIAIS DO MUNICÍPIO DE APICUM-AÇU/MA

www.apicumacu.ma.gov.br**Imprensa Oficial do Município de Apicum-Açu****CLAUDIO LUIZ LIMA CUNHA**
Prefeito Municipal**Local/Administração/Redação/Impressão**

Avenida Cândido Reis, nº 05 – Novo Apicum – Apicum-Açu – MA

CEP: 65275-000**Telefone:** (098) XXXX-XXXX**Pesquisa Edições:**www.apicumacu.ma.gov.br**Índice Sequencial Poder Executivo**

D.O. PUBLICAÇÕES DE TERCEIROS

QUINTA-FEIRA, 30 - JULHO - 2020

0100000000-Recursos Ordinários. Pertencente a Câmara Municipal de São João dos Patos -MA. Sendo assim, autorizo a realização da DESPESA e determinando o respectivo EMPENHO. Nesta oportunidade, determino a publicação deste ato. São João dos Patos/MA, 03 de julho de 2020. Thuany Costa de Sá Gomes - Presidente da Câmara.

TERMO DE RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO. Considerando as informações, pareceres, documentos e despachos contidos no Processo Administrativo nº 0705003/2020, RATIFICO e HOMOLOGO a Dispensa de Licitação reconhecida pela Assessoria Jurídica da Câmara Municipal de São João dos Patos -MA, para contratar com a empresa R. G. PONCION-ME por DISPENSA DE LICITAÇÃO, CNPJ nº: 19.675.781/0001-42, objetivando a Aquisição de equipamentos e suprimentos de informática para a Câmara Municipal de São João dos Patos durante o exercício de 2020. Essa Termo se fundamenta no inciso II do artigo 24 da Lei Federal nº 8.666/93, bem como a Medida Provisória Nº 961, de 6 de maio de 2020. O valor global do contrato é de R\$ 15.182,27 (Quinze mil cento e oitenta e dois reais e vinte e sete centavos), que será pago com recursos do Programa de Trabalho. ORGÃO: 01 Poder Legislativo. UNIDADE GESTORA: 0101 Câmara Municipal. PROJETO/ATIVIDADE: 01 031 0001 2.001 Manutenção da Câmara Municipal. CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA: 3.3.90.30.00 Material de consumo. 01 Câmara Municipal de São João dos Patos. 01 031 Ação Legislativa. 01 031 0001 1.002 Aquisição de Móveis e Equipamentos. 4.4.90.52.00 - Equipamentos e material permanente 0100000000-Recursos Ordinários. Pertencente a Câmara Municipal de São João dos Patos -MA. Sendo assim, autorizo a realização da DESPESA e determinando o respectivo EMPENHO. Nesta oportunidade, determino a publicação deste ato. São João dos Patos/MA, 03 de julho de 2020. Thuany Costa de Sá Gomes - Presidente da Câmara.

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO LUÍS GONZAGA DO MARANHÃO

TERMO DE RATIFICAÇÃO. A Presidente da Câmara Municipal de São Luís Gonzaga do Maranhão - MA, no uso de suas atribuições e fulcro no art. 26 da Lei 8.666/93, RATIFICA a Dispensa de Licitação nº 007/2020 que tem como objeto a Contratação de empresa para aquisição de vidros e acessórios destinados a atender necessidades da Câmara Municipal de São Luís Gonzaga do Maranhão, pela empresa: E.F. DOS SANTOS FILHO EIRELI, inscrita no CNPJ nº 32.731.808/0001-35, no valor de 16.056,00 (Dezesseis mil e cinquenta e seis reais). São Luís Gonzaga do Maranhão - MA, em 23 de julho de 2020. *Maysa Eliseth Carvalho Moraes-Vereadora/Presidente*

TERMO DE RATIFICAÇÃO. A Presidente da Câmara Municipal de São Luís Gonzaga do Maranhão - MA, no uso de suas atribuições e fulcro no art. 26 da Lei 8.666/93, RATIFICA a Dispensa de Licitação nº 008/2020, que tem como objeto a prestação de serviços em assessoria e consultoria jurídica para atender as necessidades da Câmara Municipal de São Luís Gonzaga do Maranhão, pelo Sr. PEDRO BEZERRA DE CASTRO, CPF: 251.814.833-72, no valor de 17.200,00 (Dezesseis mil e duzentos reais). São Luís Gonzaga do Maranhão - MA, em 23 de julho de 2020. *Maysa Eliseth Carvalho Moraes-Vereadora/Presidente*

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE FÉRRER - MA

AVISO DE LICITAÇÃO. TOMADA DE PREÇOS Nº 02/2020. O MUNICÍPIO DE SÃO VICENTE FÉRRER, ESTADO DO MARANHÃO, através da Câmara Municipal de São Vicente Ferrer, por meio da Comissão Permanente de Licitação, torna público aos interessados que, com base na Lei Complementar 123/2006 e as disposições da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, fará realizar às 10:00hrs (dez horas) do dia 14 de agosto de 2020, licitação na

modalidade **Tomada de Preços nº 02/2020**, do tipo **MENOR PREÇO GLOBAL**, tendo por objeto a **contratação de empresa para reforma do prédio da Câmara Municipal de São Vicente Ferrer**. A presente licitação será realizada na sala da comissão permanente de licitação, Praça da Matriz, S/Nº, Centro, São Vicente Ferrer - MA, e será presidida pelo Presidente da C.P.L. desta Câmara Municipal. O Edital e seus anexos estão à disposição dos interessados no endereço supra, de 2ª a 6ª feira, no horário das 08:00h (oito horas) às 12:00h (doze horas) onde poderão ser consultados ou obtidos (via mídia eletrônica) gratuitamente na sede da Câmara. Esclarecimentos adicionais pelo e-mail cplesmsaovicenteferrer@gmail.com ou no endereço supracitado. São Vicente Ferrer - MA, 30 de julho de 2020. **Jailson Santos Ferreira**, Presidente da Câmara.

PREFEITURA MUNICIPAL DE AÇAILÂNDIA - MA

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 016/2020 A Prefeitura Municipal de Açailândia - MA, por meio de seu Pregoeiro, torna público aos interessados que fará licitação na modalidade Pregão, na forma eletrônica, do tipo menor preço por item, visando o registro de preços visando à eventual contratação de pessoa(s) jurídica(s) para o fornecimento de equipamentos de resgate para o Serviço de Atendimento Móvel de Urgência - SAMU, de interesse da Secretaria Municipal de Saúde. A realização do certame está prevista para o dia 11 de agosto de 2020, às 09h00min - horário de Brasília. O recebimento das propostas, abertura e disputa de preços será exclusivamente por meio eletrônico, no endereço: www.comprasgovernamentais.gov.br, UASG: 980961 - Prefeitura Municipal de Açailândia - MA. O edital completo está à disposição dos interessados nos sites: www.acailandia.ma.gov.br e www.comprasgovernamentais.gov.br. Esclarecimentos adicionais poderão ser obtidos através do e-mail: licitacao@acailandia.ma.gov.br. Açailândia/MA, 28 de julho de 2020. **Denilson Odilon Fonsêca Pregoieiro**.

PREFEITURA MUNICIPAL DE APICUM - AÇU / MA

RATIFICAÇÃO. PROCESSO N.º 053/2020 OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA IMPLANTAÇÃO DE LAVABOS NOS PREDIOS PERTENCENTES A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE APICUM-AÇU. **AMPARO LEGAL:** art. 4º, caput, da Lei nº 13.979/20, Medida Provisória nº 926, de 2020 e Decreto Municipal nº 21 de 20/03/2020. **PRAZO DE VIGÊNCIA:** 02 (dois) meses. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 0209 12 361 0014 1.016 4.4.90.51.00 12 365 0014 1.032 4.4.90.51.00 12 365 0014 1.033 4.4.90.51.00 0214 12 361 0014 2.071 4.4.90.51.00 12 365 0014 1.072 4.4.90.51.00 **RATIFICO** a Contratação Direta por Dispensa de Licitação nº 020/2020, respaldada pelo artigo art. 4º, caput, da Lei nº 13.979/20, alterado pela Medida Provisória nº 926, de 2020 e Decreto Municipal nº 21 de 20/03/2020 e, **AUTORIZO**, nos termos do parecer jurídico, para fazer face ao pagamento da prestação do serviço emergencial do objeto acima especificado, durante a pandemia do coronavírus - COVID-19, com a empresa: **J R CONSTRUTORA E ENGENHARIA PIMENTEL LTDA EPP**, CNPJ nº 29.403.541/0001-42 Rua 07, nº 04, Cohajap - São Luis - MA Cep: 65.072-590, no valor global de **R\$ 55.957,31 (cinquenta e cinco mil novecentos e cinquenta e sete reais e trinta e um centavos)**. A presente ratificação equivale à adjudicação e homologação do processo, conforme jurisprudência do TCU, aplicável, na forma da Súmula nº 222/TCU. Fica dispensada a remessa à autoridade superior, considerando a existência de delegação de ordenação de despesas, constante do Decreto Municipal nº 022/2013, sendo a assinatura do Secretário suficiente para cumprimento da exigência do art. 26 da Lei nº 8.666/93. Apicum-Açu/MA, 17 de julho de 2020. **Lady Henny Jardim de Jesus** Secretária Municipal de Educação (Ato por delegação - Decreto Municipal nº 022/2013)